



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

**Edital nº 21, de 08 de novembro de 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA MEDIOTECH EAD DA REDE E-TEC BRASIL**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a relação dos candidatos convocados para, nos dias **13 e 14 de novembro de 2017**, apresentarem o Termo de Compromisso e entregarem os documentos necessários conforme estabelecido no edital.

<b>COORDENADOR DE MEDIAÇÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Local</b>
LARYSSA BRAGA MARTINIANO	Campina Grande
ERICKA ANULINA CUNHA DE OLIVEIRA	João Pessoa

Os locais de entrega de todos os documentos serão em:

1) Na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizado na Reitoria, no Prédio Coriolano de Medeiros (sede), Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58.015-020, **das 13:00h às 17:00 horas**.

2) Na Sala da Coordenação da Rede Etec, localizado no campus de Guarabira, Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N, Guarabira/PB, Cep: 58.200-000, **das 09:00h às 11:00 horas**.

A entrega poderá também ser efetuada, para o endereço da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, através dos Correios, via sedex, com data de postagem entre os dias **13 e 14 de novembro de 2017**, no horário das 09:00h às 11:00 horas e envio, na mesma data, de comprovante de postagem para o e-mail **coordenacao.etec@ifpb.edu.br**.

Em caso de desistência, o candidato deverá preencher um Termo de Desistência, entregue na própria Diretoria de Ensino a Distância e Programas Especiais. Em caso de ausência de manifestação da desistência no prazo estabelecido, o candidato também perderá o direito de continuar no certame.

Em caso de realocação, o candidato deverá preencher um Termo de Realocação, entregue na própria Diretoria de Ensino a Distância e Programas Especiais. Na hipótese de não preenchimento do referido Termo, o candidato perderá o direito de realocação.

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, original e cópia, ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitem 5.17;
- Anexos I, II e III preenchidos conforme estabelecido neste edital.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Diretor de Educação a Distância e  
Programas Especiais